



Ofício N°31/2024 Redenção do Gurguéia, 22 de novembro de 2024.

**À Sua Excelência o Senhor
Presidente do Partido Progressista
Redenção do Gurguéia-PI**

Assunto: Convocação para vereador suplente assumir vaga de vereador.

Prezado Senhor Presidente do Partido Progressista,

Este ofício convoca o vereador suplente Juarez de Almeida, considerando o ofício nº 064/2024 da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia-PI; (Assunto: Pedido de Licença do Vereador Paulo Sena, para assumir o Cargo de Secretário Municipal); pelo restante do prazo, para o término desta Legislatura.

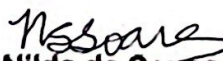
Os motivos, se encaixam no art.43, inciso II, da Lei Orgânica do município.

Além disso, como nas disposições definidas no artigo, supracitado, o qual dispõe sobre a convocação do Suplente de Vereador nos casos de vaga ou licença, a Presidente da Câmara Municipal convocará imediatamente o respectivo suplente.

A presidente da Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia-PI, com fulcro nos artigos da LOM e 016 e seguintes do RI, convoca o suplente de Vereador do Partido Progressistas, para assumir a vaga de vereador nesta Casa Leis, conforme determina o art.43, primeiro, da Lei Orgânica Municipal.

O suplente convocado deverá tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir do conhecimento da convocação, salvo motivo justo aceito pela Câmara, sob pena de ser considerado renunciante.

Atenciosamente,


**Nilda de Sousa Soares
Presidente da Câmara Municipal**

Redenção do Gurguéia – PI, 22 de novembro de 2024.

**Rua Francisco Nogueira, S/N- Centro-CNPJ: 23.624.307/0001-69 E-mail:
camaramunicipal17@ok.com**

*Recebido
em 22/11/24*
